Decreto de 1º de Setembro de 1944.

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, usando da atribuição que lhe confere o artº 12, nº V, do Decreto-lei Federal nº 1.202, de 8 de abril de 1939, nomeia o cidadão Luiz Pegorini para servir como 1º Escriturario da Tesouraria Municipal, com direito ás vantagens marcadas em lei.-

José Bonifácio, 1º de Setembro de 1944

Prefeito